PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GPRE/TRT16 Nº 680, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Determina a abertura de sindicância, para apuração de fatos reportados no SEI nº 6057/2025.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 6057/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a abertura de sindicância pelo Grupo de Trabalho de Sindicância e Processo Disciplinar, cujos membros foram designados por intermédio da Portaria GP/TRT16 nº 277/2026, de 26/03/2026, para promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração dos fatos reportados no Processo SEI n° 6057/2025.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador **JOSÉ EVANDRO DA SILVA**
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, **Presidente**, em 09/09/2026, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1331108** e o código CRC **03195351**.